



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: T.I

Responsável pela demanda: Endy Cássio Soares Pinto

Função: Divisão de Tecnologia da Informação – SEMTRAS

2. OBJETO

Locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamento, exceto papel.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como : A unidade Administrativa (sede), 08 CRAS , 01 CAS/CAEC, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, 1 Unidade do Centro Maria do Pará, 1 Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Família, a presente contratação se justifica pela necessidade atualmente da Secretaria de Trabalho e Assistência Social– SEMTRAS.

As atividades administrativas, assim como os serviços prestados aos usuários da Política de Assistência Social no âmbito do SUAS, requerem diariamente a utilização de computadores e seus periféricos em pleno estado de funcionamento. Dentre esses recursos, destaca-se de forma essencial a necessidade de impressoras em condições adequadas de uso, uma vez que grande parte das demandas operacionais e atendimentos realizados exigem a emissão de documentos, relatórios, formulários, encaminhamentos, declarações e outros registros impressos. A inexistência ou indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente a qualidade e a agilidade dos serviços ofertados à população, dificultando o cumprimento das ações planejadas e o atendimento das necessidades dos usuários referenciados, conforme descrito a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



- Impressão de documentos e comprovante de vários sistemas como Cadastro Único, Sibec, Carteira do Idoso, Carteira do Autista, SIGBPF, sistema de Ponto Eletrônico, e-mails, 1doc, folha de pagamento entre outros;
- Relatório mensal de atendimento, atividades e fiscalização;
- Demandas dos setores internos da SEMTRAS;
- Impressão de atividades e relatórios para os usuários;
- Impressão de instrumentais dos Programas e ações realizada por esta secretaria.

Diante disso e da necessidade de aprimorar a infraestrutura de TI da assistência social, torna-se que o processo licitatório de locação de impressora (contrato 030/2022 - SEMTRAS) não seja aditivado, mas sim que seja realizado um novo processo.

Com base da experiência adquirida no primeiro processo de locação de impressoras, no feedback dos usuários e do setor de TI, verificamos algumas falhas por conta da empresa, como demora no atendimento ao cliente, demora no abastecimento de insumos, impressoras apresentando falhas constantes. Por esta razão vimos a necessidade de modificar o escopo da contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos “novos” de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamento, exceto papel.

Outro ponto essencial é a necessidade de readequação do quantitativo de impressoras locadas. Atualmente, temos 15 impressoras alugadas, espalhadas pelos equipamentos, número insuficiente para atender toda a demanda da assistência social. Com base na experiência desde setor de tecnologia de informação, afirma-se que seja necessário ampliar a quantidade para 5 impressora de grande porte e 20 impressoras de médio porte, para garantir um atendimento eficiente aos equipamentos e demais serviços vinculados a esta secretaria.

As impressoras aqui solicitadas conforme especificações nas tabelas abaixo, são imprescindíveis à Administração, considerando que visam garantir a continuidade dos serviços ofertados na SEMTRAS e unidades vinculadas, beneficiando servidores e/ou usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| Item | Especificação | Ciclo mensal de impressão | Prazo | Quant. |
|------|---|---------------------------|----------|--------|
| 01 | Impressora multifuncional preto e branco de médio porte. Impressão padrão de frente e verso. Velocidade de impressão em preto A4 de 50ppm. Velocidade em preto carta max de 52ppm. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da cpu de 1200mhZ. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Conectividade e compatibilidade com dispositivos móveis. Interface padrão wireless 802.11 b/g/n, Gibabit Ethernet, wifi direct, HiSpeed USB 2.0. Driver para sistemas operacional Windows 10/11, acOS, Linux. Velocidade de cópia em preto de 50 ppm e em Carta de 52ppm. Capacidade de cópia monocromática com resolução de 1200x600 dpi. Estilo de desenho Flatbed (vidro de exposição) com cópia frente e verso, cópia de documentos de identidade resolução/ampliação 25% - 400%. Scan. Recurso avança do de digitalização, visualização de digitalização, separação de documentos, alinhamento automático do alimentador, ignorar paginas em branco. Tela LCD de 5". Funções de imprimir, digitalizar e copiar. Voltagem de energia de 127v. | 5.000 cópias | 12 meses | 20 |
| 02 | Impressora multifuncional preto e branco de grande porte. Impressão padrão de frente e verso. Velocidade de impressãodem preto A4 de 50ppm. Velocidade em preto carta max de 52ppm. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da cpu de 1200mhZ. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Conectividade e compatibilidade com dispositivos móveis. Interface padrão wireless 802.11 b/g/n, Gibabit Ethernet, wifi direct, HiSpeed USB 2.0. Driver para sistemas operacional Windows 10/11, acOS, Linux. Velocidade de cópia em preto de 50 ppm e em Carta de 52ppm. Capacidade de cópia monocromática com resolução de 1200x600 dpi. Estilo de desenho Flatbed (vidro de exposição) com cópia frente e verso, cópia de documentos de identidade resolução/ampliação 25% - 400%. Scan. Recurso avança do de digitalização, visualização de digitalização, separação de documentos, alinhamento automático do alimentador, ignorar paginas em branco. Tela LCD de 5". Funções de imprimir, digitalizar e copiar. Voltagem de energia de 127v. | 8.000 cópias | 12 meses | 05 |



5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Tendo em vista tratar-se de serviço de natureza continuada, não podendo ser interrompido, solicita-se o prazo de vigência da contratação por 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Necessidade de impressoras atualmente na Secretaria e suas unidades:

- **Impressora de Grande Porte (8.000 Cópias):**
 - Licitação
 - NAF
 - PSE
 - CREAS
 - CAS CAEC

- **Impressora de Médio Porte (5.000 Cópias):**
 - Planejamento
 - Jurídico
 - T.I
 - CRAS Ribeirinho
 - CRAS Santarenzinho
 - CRAS Santana
 - CRAS São José Operário
 - CRAS Maracanã
 - CRAS Alter do Chão
 - CRAS Nova República
 - CRAS Urumarí
 - CRAS Curuai – Região Lago Grande
 - Casa dos Conselhos
 - Conselho Tutelar I
 - Conselho Tutelar II
 - Conselho Tutelar III
 - CAAF
 - Centro Maria do Pará
 - Centro Pop
 - Abrigo Reviver

Santarém/PA, 10 de junho de 2025

Endy Cássio Soares Pinto

Divisão de Tecnologia da Informação – SEMTRAS
Decreto nº 1000/2025 GAB/PMS